

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 283 /2017
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

Declara ponto facultativo no
Carnaval e dá outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE, no uso das
atribuições legais conferidas pelo artigo 53 Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam divulgados os dias de pontos facultativos do mês de fevereiro de 2017, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I- 27 de fevereiro de 2017, segunda-feira de Carnaval.

II- 01 de março de 2017, quarta-feira de Cinzas, transferindo-se o expediente para o turno vespertino, das 13 às 16h.

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 23 de fevereiro de 2017.



**MARCOS ANTONIO AZEVEDO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL**